



# Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 22

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

(Altera o artigo 1º, da Lei nº 2.213, de 29 de julho de 1999, que dispôs sobre a permuta de área destinada ao prolongamento da Rua Rui Barbosa e dá outras providências correlatas)

**EDUARDO SPERANZA MODESTO**, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele assina e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 2.213, de 29 de julho de 1999, que dispôs sobre a permuta de área destinada ao prolongamento da Rua Rui Barbosa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo municipal, autorizado a permutar área de propriedade do Município, sem benfeitorias, descrita na matrícula 3.984, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, situada na Rua Floriano Peixoto, Bairro Pallu, perímetro urbano, contendo a área superficial de 895,89 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e nove metros quadrados), com área de propriedade do senhor DONATO DOMENICO DI LERNIA, sem benfeitorias, descrita na matrícula 3.624, do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, situada na mesma Rua Floriano Peixoto, contendo a idêntica área superficial de 895,89 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e nove metros quadrados), necessária ao prolongamento da Rua Rui Barbosa, Bairro Pallu, conforme as seguintes descrições, dispostas nos mapas e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante desta Lei:

**I - DESCRIÇÃO DA ÁREA DA PREFEITURA A PERMUTAR – ÁREA A DESMEMBRAR DA MATRÍCULA 3984:** Um terreno, situado a 141,92m (cento e quarenta e um metros e noventa e dois centímetros), do elo de confluência das Rua Floriano Peixoto com a Rua Joaquim Teixeira de Barros, do lado par, com respectivo terreno contendo a área de **895,89 m<sup>2</sup>** (oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e nove metros quadrados), com frente para a Rua Floriano Peixoto, iniciando sua descrição no ponto A no alinhamento desta rua, por onde mede 15,60 mts (quinze metros e sessenta centímetros) até o ponto 1, daí deflete a direita e segue por 57,96 mts (cinquenta e sete metros e noventa e seis centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 6, daí deflete a direita e segue por 15,50 mts (quinze metros e cinquenta centímetros) até o ponto 6/A, daí deflete a



## Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

direita e segue por 57,42 mts (cinquenta e sete metros e quarenta e dois centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.984 até encontrar o ponto A no alinhamento da Rua Floriano Peixoto, fechando o perímetro, terreno esse situado na quadra completada pelas Ruas Floriano Peixoto, Rua Geraldo Leme da Silva, Rua Joaquim Teixeira de Barros e Rua Nicolau Mauro, localizadas à frente, direita, esquerda e fundos, respectivamente de quem de frente olha para o imóvel.

**II - DESCRIÇÃO DA ÁREA DO DONATO DOMENICO DI LERNIA PARA ABERTURA DA RUA RUI BARBOSA – ÁREA A DESMEMBRAR DA MATRÍCULA 3624:** Um terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, situado a 88,25m (oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros), do clo de confluência da Rua Floriano Peixoto com a Rua Joaquim Teixeira de Barros, do lado par, o qual contém a área de **895,89 m<sup>2</sup>** (oitocentos e noventa e cinco virgula oitenta e nove metros quadrados), com frente para a Rua Floriano Peixoto, com sua descrição iniciando no ponto 1/A junta esta Rua, mede 12,79 mts (doze metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 2, daí deflete a direita e segue por 96,72 mts (noventa e seis metros e setenta e dois centímetros) confrontando com os imóveis das matrículas 22807, 8915 e pela Rua Campos Sales até o ponto 3; daí deflete à direita e segue com 8,30 mts (oito metros e trinta centímetros), divisando o imóvel da Transcrição 13.582 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue com 36,72 mts (trinta e seis metros e setenta e dois centímetros) confrontando com o imóvel da matrícula 536 até o ponto 5, daí continua seguindo em linha reta com 55,66 mts (cinquenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 5/A, daí deflete à esquerda e segue com 2,30 mts (dois metros e trinta centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 5/B, daí deflete a esquerda e segue com 2,44 mts (dois metros e quarenta e quatro centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 1/A, início desta descrição no alinhamento da Rua Floriano Peixoto, terreno esse sem benfeitorias.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o respectivamente disposto na Lei 2.213/99.

**EDUARDO SPERANZA MODESTO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Altera o artigo 1º, da Lei nº 2.213, de 29 de julho de 1999, que dispôs sobre a permuta de área destinada ao prolongamento da Rua Rui Barbosa.

Visa-se com esta alteração, recepcionar as retificações de áreas realizadas sobre as matrículas 3.984 e 3.624, cópias em anexo, cujo erro de metragem foi constatado pelo Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, por ocasião do registro da respectiva permuta.

Assim, com a regularização dessas matrículas, apurou-se a que real área permutada corresponde a 895,89 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e cinco vírgula oitenta e nove metros quadrados) e não a 939,45 m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e nove vírgula quarenta e cinco metros quadrados) previstos no revogado artigo.

Portanto, para que seja possível o registro da permuta junto ao Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, necessário se faz a alteração da lei nº 2.213/99, nos moldes ditados por este Projeto de Lei.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**EDUARDO SPERANZA MODESTO**  
Prefeito Municipal

# MEMORIAL DESCRITIVO

Permuta de área para abertura das Ruas Rui Barbosa, Patrício Miguel Carreta

PROPRIETÁRIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

DONATO DOMENICO DI LERNIA

## PROLONGAMENTO DA RUA RUI BARBOSA

### 1. DESCRIÇÃO DA ÁREA DA PREFEITURA A PERMUTAR - ÁREA A DESMEMBRAR DA M 3.984

Um terreno, situado a 141,92m (cento e quarenta e um metros e noventa e dois centímetros), do elo de confluência das Rua Floriano Peixoto com a Rua Joaquim Teixeira de Barros, do lado par, com respectivo terreno contendo a área de **895,89 m<sup>2</sup>** (oitocentos e noventa e cinco virgula oitenta e nove metros quadrados), com frente para a Rua Floriano Peixoto, iniciando sua descrição no ponto A no alinhamento desta rua, por onde mede 15,60 mts (quinze metros e sessenta centímetros) até o ponto 1, daí deflete a direita e segue por 57,96 mts (cinquenta e sete metros e noventa seis centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 6, daí deflete a direita e segue por 15,50 mts (quinze metros e cinquenta centímetros) até o ponto 6/A, daí deflete a direita e segue por 57,42 mts (cinquenta e sete metros e quarenta e dois centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.984 até encontrar o ponto A no alinhamento da Rua Floriano Peixoto, fechando o perímetro, terreno esse situado na quadra completada pelas Ruas Floriano Peixoto, Rua Geraldo Leme da Silva, Rua Joaquim Teixeira de Barros e Rua Nicolau Mauro, localizadas à frente, direita, esquerda e fundos, respectivamente de quem de frente olha para o imóvel.



## **2. DESCRIÇÃO DA ÁREA DO DONATO DOMENICO DI LERNIA PARA ABERTURA DA RUA RUI BARBOSA - ÁREA A DESMEMBRAR DA M 3.624**

Um terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, situado a 88,25m (oitenta e oito metros e vinte e cinco centímetros), do elo de confluência da Rua Floriano Peixoto com a Rua Joaquim Teixeira de Barros, do lado par, o qual contém a área de **895,89 m<sup>2</sup>** (oitocentos e noventa e cinco virgula oitenta e nove metros quadrados), com frente para a Rua Floriano Peixoto, com sua descrição iniciando no ponto 1/A junta esta Rua, mede 12,79 mts (doze metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 2, daí deflete a direita e segue por 96,72 mts (noventa e seis metros e setenta e dois centímetros) confrontando com os imóveis das matrículas 22807, 8915 e pela Rua Campos Sales até o ponto 3; daí deflete à direita e segue com 8,30 mts (oito metros e trinta centímetros), divisando o imóvel da Transcrição 13.582 até o ponto 4; daí deflete a direita e segue com 36,72 mts (trinta e seis metros e setenta e dois centímetros) confrontando com o imóvel da matrícula 536 até o ponto 5, daí continua seguindo em linha reta com 55,66 mts (cinquenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 5/A, daí deflete a esquerda e segue com 2,30 mts (dois metros e trinta centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 5/B, daí deflete a esquerda e segue com 2,44 mts (dois metros e quarenta e quatro centímetros) confrontando com área remanescente da matrícula 3.624 até o ponto 1/A, início desta descrição no alinhamento da Rua Floriano Peixoto, terreno esse sem benfeitorias.



**ENG. SERGIO DA SILVA**  
CREA 5061575097  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS